

## ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: NA EDUCACÃO INFANTIL OU NO ENSINO FUNDAMENTAL?

LITERACY AND READING COMPREHENSION: IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION  
OR ELEMENTARY SCHOOL?

ALFABETIZACIÓN Y COMPRENSIÓN LECTORA: ¿EN EDUCACIÓN INFANTIL O EN  
ESCUELA PRIMARIA?

Juliana da Silva Ribeiro Teixeira<sup>1</sup>

Juscelly da Silva Ribeiro Araújo<sup>2</sup>

Aldovando Chagas Teixeira<sup>3</sup>

Alcione Jose Alves Bueno<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa a relação entre alfabetização e o letramento como processos essenciais para a formação intelectual, social e cidadã do indivíduo. A alfabetização é compreendida como a aprendizagem do sistema de escrita, enquanto o letramento refere-se à participação nas práticas sociais de leitura e escrita. Ambos são reconhecidos como direitos fundamentais assegurados por documentos legais da educação brasileira, como a Constituição Federal, a LDB, o PNE, a BNCC e a Política Nacional de Alfabetização. A análise da legislação educacional evidencia divergências quanto ao tempo previsto para a consolidação da alfabetização, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas intencionais desde a primeira infância. Também são abordados fundamentos teóricos do desenvolvimento infantil, ressaltando a importância dos aspectos cognitivos, afetivos e sociais. Além disso, apresenta relatos docentes que evidenciam desafios como a heterogeneidade das turmas e a necessidade de adaptações metodológicas. Conclui-se que integrar alfabetização e letramento desde a Educação Infantil é essencial para garantir a aprendizagem.

**Palavras-chave:** Alfabetização. Letramento. Aprendizagem.

**ABSTRACT:** This article analyzes the relationship between literacy and reading comprehension as essential processes for the intellectual, social, and civic development of the individual. Literacy is understood as learning the writing system, while reading comprehension refers to participation in social practices of reading and writing. Both are recognized as fundamental rights guaranteed by legal documents of Brazilian education, such as the Federal Constitution, the LDB (Law of Directives and Bases of National Education), the PNE (National Education Plan), the BNCC (National Common Core Curriculum), and the National Literacy Policy. The analysis of educational legislation reveals divergences regarding the time frame foreseen for the consolidation of literacy, reinforcing the need for intentional pedagogical practices from early childhood. Theoretical foundations of child development are also addressed, highlighting the importance of cognitive, affective, and social aspects. In addition, it presents teacher accounts that highlight challenges such as the heterogeneity of classes and the need for methodological adaptations. It concludes that integrating literacy and reading comprehension from early childhood education is essential to guarantee learning.

**Keywords:** Literacy. Reading comprehension. Learning.

<sup>1</sup> Especialista em Alfabetização e Letramento – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

<sup>2</sup> Especialista em Alfabetização e Letramento – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

<sup>3</sup> Especialista em Gestão Escolar – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

<sup>4</sup> Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR Campus Ponta Grossa).

**RESUMEN:** Este artículo analiza la relación entre la alfabetización y la comprensión lectora como procesos esenciales para el desarrollo intelectual, social y cívico del individuo. La alfabetización se entiende como el aprendizaje del sistema de escritura, mientras que la comprensión lectora se refiere a la participación en prácticas sociales de lectura y escritura. Ambos son reconocidos como derechos fundamentales garantizados por instrumentos legales de la educación brasileña, como la Constitución Federal, la LDB (Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional), el PNE (Plan Nacional de Educación), el BNCC (Núcleo Curricular Común Nacional) y la Política Nacional de Alfabetización. El análisis de la legislación educativa revela divergencias en cuanto al plazo previsto para la consolidación de la alfabetización, lo que refuerza la necesidad de prácticas pedagógicas intencionales desde la primera infancia. También se abordan los fundamentos teóricos del desarrollo infantil, destacando la importancia de los aspectos cognitivos, afectivos y sociales. Además, se presentan relatos de docentes que destacan desafíos como la heterogeneidad de las clases y la necesidad de adaptaciones metodológicas. Se concluye que la integración de la alfabetización y la comprensión lectora desde la educación infantil es esencial para garantizar el aprendizaje.

**Palabras clave:** Alfabetización. Comprensión lectora. Aprendizaje.

## INTRODUÇÃO

A alfabetização e o letramento, embora distintos em suas naturezas, constituem-se como processos interdependentes e complementares, essenciais para a emancipação intelectual e social do indivíduo. Ao dominar o código escrito (alfabetização) e inserir-se nas práticas socioculturais da linguagem (letramento), o sujeito adquire autonomia para exercer plenamente sua cidadania, cumprir obrigações civis, reivindicar direitos e contribuir ativamente para o desenvolvimento de uma sociedade pautada na equidade e na qualidade educacional (Almeida; Silva, 2021).

Tais processos são garantidos como direitos fundamentais dos indivíduos como estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) (Brasil, 1996), no Plano Nacional de Educação (PNE – Meta 05, 2014-2024) (Brasil, 2014), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) (Brasil, 2018) e no Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada (CNCA).

Ainda a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, consolida esse princípio ao afirmar:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Mas o conceito de alfabetização tem passado por significativas transformações ao longo da história, refletindo as demandas de cada contexto sociocultural. Conforme destacado por Soares (2003), os critérios para considerar alguém alfabetizado variaram substancialmente:

desde a simples capacidade de assinar o próprio nome, registrada em censos demográficos do século XIX, até as exigências contemporâneas, que demandam não apenas a decodificação de textos, mas também sua compreensão e aplicação em situações sociais complexas.

Nesse sentido, a alfabetização deixou de ser entendida como um mero domínio técnico da escrita para se tornar um processo imbricado com o letramento, no qual o indivíduo precisa articular conhecimentos linguísticos a práticas discursivas significativas. Essa ampliação conceitual evidencia que, na sociedade atual, não basta decifrar palavras, é necessário interpretar, criticar e produzir textos em múltiplos gêneros e suportes.

Diante dessa perspectiva, diversos questionamentos surgem no meio educacional sobre esses processos, emergindo inquietações pedagógicas fundamentais como: Quando se inicia, efetivamente, o processo de alfabetização e letramento? Restringe-se ao ingresso no Ensino Fundamental ou seria possível e desejável seu desenvolvimento já na Educação Infantil? Deve-se priorizar a alfabetização em detrimento do letramento, ou ambos devem ser abordados concomitantemente? Qual o papel da Educação Infantil nesse contexto? Seus campos de experiência preparam adequadamente as crianças para a aprendizagem formal subsequente?

Tais questionamentos exigem uma reavaliação crítica do lugar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no processo de construção da literacia. Essa etapa, longe de ser meramente assistencialista ou preparatória, é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de habilidades precursoras da leitura e da escrita.

A alfabetização e o letramento são processos fundamentais no desenvolvimento educacional das crianças, mas ainda persiste um debate sobre quando esses processos realmente se iniciam (Fernandes et. al., 2022). Enquanto muitos estudos concentram-se nos anos iniciais do Ensino Fundamental, este trabalho busca investigar como os documentos oficiais da educação brasileira abordam a alfabetização e o letramento desde a Educação Infantil.

## A LEGISLAÇÃO ACERCA DA ALFABETIZAÇÃO E DO LETRAMENTO

A fim de assegurar índices satisfatórios de crianças plenamente alfabetizadas e letradas ao término do ciclo de alfabetização, torna-se imprescindível a compreensão aprofundada dos documentos normativos que regem a educação básica no Brasil. Tal ciclo, por sua complexidade e relevância, demanda constante revisão à luz desses referenciais legais.

Dentre eles, destaca-se o Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), com vigência para o decênio 2014–2024, cuja Meta 5 estabelece como

objetivo alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental (Brasil, 2014).

Entretanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018), estabelece diretriz mais célere, determinando que a alfabetização das crianças deve ocorrer até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental (Brasil, 2018). Esta divergência entre os documentos evidencia a necessidade de harmonização normativa e reforça a importância de estratégias pedagógicas eficazes desde o ingresso da criança na escolarização formal.

No mesmo escopo, a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída em 2019 (Brasil, 2019), apresenta, em seu artigo 5º, a priorização da alfabetização já no 1º (primeiro) ano do ensino fundamental. Essa política se ancora em uma linha do tempo composta por marcos históricos e legais que revelam a evolução das práticas e concepções sobre alfabetização no Brasil, resultantes de estudos científicos, evidências empíricas e reflexões metodológicas acumuladas ao longo das décadas.

Dentre os marcos apresentados, destaca-se:

1988: A Constituição Federal reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, estabelecendo os fundamentos da educação como direito social fundamental (Brasil, 1988);

1996: A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 que reforça a alfabetização como componente da formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, com ênfase no domínio da leitura, escrita e cálculo (Brasil, 1996);

2001: Aprovação do primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), referente ao período de 2001 a 2010 (Brasil, 2001);

2003: Criação do Programa Brasil Alfabetizado, com o intuito de promover a universalização da alfabetização de jovens, adultos e idosos (Brasil, 2003);

2003: Publicação do relatório: Alfabetização Infantil: os novos caminhos, elaborado por um grupo de cientistas a pedido da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, que aponta o descompasso entre as políticas e práticas de alfabetização no Brasil e os avanços científicos e metodológicos internacionais (Brasil, 2003).

2011: Divulgação do documento “Aprendizagem Infantil: uma abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva”, pela Academia Brasileira de Ciências, o qual reforça as conclusões do relatório de 2003, trazendo novas evidências sobre a importância da primeira infância para o desenvolvimento cognitivo e linguístico (Araújo, 2011).

2012: Lançamento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), concebido para garantir o cumprimento da Meta 5 do PNE vigente à época (Brasil, 2012);

2013: Realização da primeira edição da “Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)”, com o objetivo de aferir o nível de alfabetização dos estudantes ao final do 3º ano do ensino fundamental (Brasil, 2013);

2014: Aprovação do atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) (Brasil, 2014);

2018: Publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta os currículos da educação básica em todo o território nacional (Brasil, 2018);

2018: Instituição do Programa Mais Alfabetização, voltado ao fortalecimento das ações pedagógicas de alfabetização no 1º e 2º anos do ensino fundamental (Brasil, 2018).

Este panorama evidencia que a alfabetização no Brasil tem sido objeto de sucessivas revisões e reformulações, sempre impulsionadas por novos aportes científicos e demandas sociais. Para Silva e Santos (2025), a alfabetização enquanto processo fundamental para o desenvolvimento humano, apresenta múltiplas facetas que são contempladas por diversos documentos oficiais em âmbito nacional, os quais reiteram sua relevância para a formação de sujeitos autônomos, conscientes de si e capazes de interagir criticamente com o mundo.

A partir da análise desses documentos, verifica-se que a alfabetização se estrutura em ciclos interdependentes, nos quais uma etapa sustenta e potencializa a outra, sendo um processo contínuo que pode iniciar-se de forma espontânea ou mediante estímulos desde a vida intrauterina, por volta do quarto mês de gestação, prolongando-se ao longo de toda a existência.

Sob a ótica do desenvolvimento humano, Jean Piaget (2012) propõe uma divisão em quatro estágios: o sensório-motor (até os 2 anos de idade), o pré-operacional (dos 3 aos 7 anos), o operatório concreto (dos 8 aos 11 anos) e o operatório formal (a partir dos 12 anos).

De modo complementar, Henri Wallon (2008) classifica o desenvolvimento em estágios que também consideram os aspectos afetivos e sociais: impulsivo-emocional (1º ano de vida), sensório-motor e projetivo (até os 3 anos), personalismo (dos 3 aos 6 anos), categorial (dos 6 aos 11 ou 12 anos) e predominância funcional, em que a afetividade antecede as condutas cognitivas.

Considerando tais estágios do desenvolvimento, torna-se evidente a importância de promover a alfabetização desde a primeira infância, compreendida entre 0 e 6 anos de idade. É nesse período que ocorra o amadurecimento cerebral, o aprimoramento da motricidade, o desenvolvimento das capacidades de aprendizagem, bem como o início da socialização e do estabelecimento de vínculos afetivos.

Dessa forma, é imperativo atender às especificidades da criança em todas as suas dimensões — física, cognitiva, linguística, emocional e social — de maneira integrada, a fim de promover o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e garantir um processo de alfabetização bem-sucedido.

Com o intuito de fundamentar teoricamente este estudo, foi realizada uma pesquisa documental que analisou os principais referenciais legais e normativos acerca da alfabetização e do letramento no Brasil. Foram analisados documentos como a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996); o Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990); o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014); a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018); a Política Nacional de Alfabetização (PNA) (Brasil, 2019) e o mais recente Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) (Brasil, 2025). Estes instrumentos oferecem um panorama histórico e normativo do processo de alfabetização no país, revelando suas diretrizes atuais e prioridades.

Além da pesquisa documental, empreendeu-se uma investigação de natureza qualitativa e bibliográfica, a qual também incorporou relatos de experiências docentes. Dentre os teóricos consultados, destaca-se Magda Soares (2003), que distingue alfabetização e letramento como processos distintos, porém complementares. Para a autora (Soares, 2003), o ato de alfabetizar vai além da mera codificação e decodificação de símbolos linguísticos. Nesse sentido, trata-se de um processo que possibilita a leitura do mundo e da vida, tornando o sujeito protagonista de sua história e de suas escolhas.

A Política Nacional de Alfabetização (Brasil, 2019) define a alfabetização como o ensino das habilidades de leitura e escrita no sistema alfabético, enquanto a compreensão textual é concebida como um processo mais complexo, que exige repertório sociocultural e capacidade de inferência. Segundo essa política, a leitura e a escrita devem ser ensinadas de forma explícita e sistemática, pois não se trata de aquisições espontâneas.

A literacia, nesse contexto, envolve o domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas à prática da leitura e da escrita em suas dimensões produtivas e sociais (Fernandes et. al., 2022).

Importante destacar que a criança não adentra o ambiente escolar como uma “tábula rasa” (Freire, 1997); ao contrário, ela já carrega consigo uma bagagem de experiências e saberes adquiridos em seus contextos familiares e sociais. Assim, quanto maior o estímulo a que estiver exposta, maiores serão suas chances de êxito acadêmico.

A PNA enfatiza, em seu artigo 5º, a prioridade da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental, reconhecendo a importância das vivências linguísticas e interacionais anteriores à escolarização formal (Brasil, 2019). Essas experiências precoces são determinantes para a aquisição da leitura e da escrita.

A política elenca cinco pilares essenciais para uma alfabetização de qualidade: consciência fonêmica, instrução fônica sistematizada, fluência leitora, vocabulário e compreensão textual (Brasil, 2019). Outro aspecto relevante apontado é a literacia familiar, compreendida como prática fundamental para apoiar o desenvolvimento linguístico da criança.

Crianças que apresentam atraso no desenvolvimento da fala podem manifestar dificuldades no processo de aprendizagem da leitura e da escrita, dada a exigência de estabelecer relações entre grafemas e fonemas. Por isso, tais dificuldades devem ser diagnosticadas precocemente e acompanhadas com a devida intervenção especializada.

A fim de reconhecer e caracterizar esses possíveis atrasados no desenvolvimento foi estudada as fases de desenvolvimento da fala definidas pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBF) (SBF, 2020), como segue:

1 a 3 meses: Comunicação por meio do choro com variações de entonação; emite sons, gargalha e reage a estímulos sonoros;

4 a 6 meses: Produz sons como em uma conversa, imita a própria voz e vocaliza ao ouvir alguém falar;

7 a 11 meses: Emite sons variados, repete palavras simples, faz gestos como bater palmas e apontar;

12 meses: Já utiliza palavras simples, reconhece o próprio nome e comprehende ordens simples;

18 meses: Forma frases curtas com duas ou três palavras;

2 anos: Possui vocabulário de aproximadamente 300 palavras, comprehende e formula frases simples;

3 anos: A fala é inteligível, ainda que com erros gramaticais;

4 anos: Cria narrativas, entende regras básicas e participa de jogos simbólicos;

5 anos: Usa frases completas e articula corretamente os fonemas da língua.

O desenvolvimento cerebral, nesse processo, atua como a construção de um complexo "quebra-cabeça" que viabiliza a aprendizagem da leitura e da escrita, sendo importante ressaltar que a leitura precede a escrita.

O uso de atividades lúdicas configura-se como uma estratégia pedagógica eficaz para a consolidação da aprendizagem. Assim, a inserção de práticas como a musicalização, os jogos educativos, a contação de histórias e as dramatizações deve ser estimulada não apenas na Educação Infantil, mas também nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A PNA (Brasil, 2019, p. 42), ao reafirmar seu compromisso com a equidade educacional, adota como lema: "Que nenhuma criança fique para trás.

Dante dos fundamentos teóricos, legais e práticos aqui apresentados, justifica-se o objeto desta pesquisa, complementada com relatos de experiências vivenciadas em sala de aula por docentes atuantes no ciclo de alfabetização, reafirmando a complexidade e a importância de se garantir uma alfabetização de qualidade desde os primeiros anos de vida.

## EXPLORANDO CONCEITOS

A primeira infância, período que abrange desde o nascimento até os seis anos de idade, constitui-se como uma fase crucial no desenvolvimento humano, caracterizada por uma plasticidade neural singular que favorece a assimilação de conhecimentos de forma espontânea e mediada por estímulos intencionais.

Como apontam Lima e Casagrande (2020), dentre os diversos desafios inerentes ao processo de ensino e aprendizagem nessa etapa, a alfabetização e o letramento emergem como eixos estruturantes, cujo domínio é imprescindível para a consolidação de competências cognitivas, linguísticas e sociais ao longo da vida acadêmica e cidadã do sujeito.

A relevância desses processos transcende o âmbito estritamente pedagógico, uma vez que a incapacidade de leitura e escrita funcional compromete não apenas o desempenho escolar, mas também a autonomia do indivíduo em suas interações socioculturais (Freire; Nogueira, 1989).

A alfabetização, entendida como a aquisição do código escrito, e o letramento, definido como a inserção em práticas sociais de leitura e escrita (Soares, 2003), são processos indissociáveis que permeiam todas as áreas do conhecimento. A ausência de proficiência nesses domínios acarreta dificuldades secundárias como déficits interpretativos em diferentes gêneros textuais; comprometimento do raciocínio lógico-matemático e fragilidade na resolução de problemas cotidianos, limitando o exercício pleno da cidadania (Assolini; Tfouni, 1999). 8

Para Bogo et. al. (2023) a alfabetização e o letramento são dois conceitos essenciais para o processo de aprendizagem das crianças na educação infantil e no ensino fundamental. Ambos estão interligados, porém possuem características distintas que merecem ser compreendidas e discutidas.

### Discussões sobre Alfabetização

A alfabetização refere-se ao processo de ensino e aprendizagem das letras e sons das palavras, tendo como objetivo principal garantir que as crianças desenvolvam a capacidade de ler e escrever (Soares, 2017). Na educação infantil, esse processo inicia-se de forma lúdica e exploratória, por meio de atividades que estimulem o reconhecimento das letras e sua associação com os sons.

O conceito de alfabetização revela-se vasto e multifacetado, englobando distintas teorias, concepções e práticas metodológicas. Para Mortatti (2011), em uma nação como o Brasil, a

investigação em torno da alfabetização configura-se não apenas como um direito, mas como um imperativo ético e pedagógico, pois dela depende a construção de estratégias que efetivamente promovam o desenvolvimento integral do alfabetizando. Com efeito, torna-se imprescindível refletir sobre os fundamentos, as características e as especificidades desse processo formativo.

Segundo Mortatti (2011), a alfabetização representa um instrumento privilegiado de acesso ao conhecimento, sendo vetor de esclarecimento e de transformação social. Alfabetizar-se, portanto, constitui não somente uma habilidade técnica, mas também um privilégio intelectual no contexto da sociedade contemporânea, conferindo autonomia e cidadania. A alfabetização, nesse sentido, transcende o simples domínio da escrita, sendo também um mecanismo político e cultural de emancipação.

A alfabetização pode ser compreendida, em termos operacionais, como o ato de ensinar e aprender a ler e escrever, processo este que abrange crianças, jovens e adultos (Silva et. al. 2021). Conforme Leal e Albuquerque (2010), trata-se de um movimento de apropriação do sistema alfabetico de escrita e da compreensão dos princípios que o estruturam. De maneira semelhante, Soares (2017) observa que, embora etimologicamente o termo remeta à aquisição do alfabeto, sua complexidade epistemológica excede a mera codificação e decodificação de sinais gráficos.

9

Para Soares (2017), alfabetizar é conduzir o sujeito por meio de procedimentos fundamentados teoricamente, que estimulem operações cognitivas e linguísticas aptas a garantir uma aprendizagem profícua da leitura e da escrita. A autora enfatiza a natureza abrangente do processo, entendendo-o como um conjunto articulado de ações que não pode ser reduzido a técnicas mecanicistas.

Ferreiro (2001) enfatiza que a alfabetização deve ser compreendida como um processo dinâmico e contínuo. Outrossim, Lima e Casagrande (2020) evidenciam as profundas transformações que as práticas alfabetizadoras têm sofrido nas últimas décadas nas escolas brasileiras de educação básica, tanto em sua estrutura quanto em suas abordagens metodológicas.

A história da alfabetização no Brasil, segundo Leal e Albuquerque (2010), percorre uma trajetória que se inicia na catequese colonial e se estende por múltiplas vertentes teóricas e metodológicas. Ao longo do tempo, as demandas sociais por práticas letradas mais complexas transformaram os objetivos da alfabetização, que passou a exigir mais do que a simples habilidade de decodificar símbolos. Silva et. al. (2021) ressaltam que a história da alfabetização

no Brasil está fortemente vinculada à história dos métodos utilizados para seu ensino, com destaque para os métodos sintéticos e analíticos, bem como para o uso de cartilhas de base silábica e fônica, que predominaram até a década de 1980. Nessa abordagem, a ênfase recaía sobre a memorização e sobre a habilidade de codificar e decodificar, critérios considerados suficientes para definir o indivíduo como alfabetizado.

Ferreiro (2001), entretanto, problematiza essa visão reducionista ao afirmar que os métodos são meras sugestões ou rituais e que não são, por si só, capazes de gerar conhecimento. A autora defende que o conhecimento da linguagem escrita é reconstruído ativamente pelos sujeitos a partir das hipóteses que formulam sobre a escrita.

### Discussões sobre Letramento

Já o letramento vai além da decodificação das letras e envolve a compreensão e interpretação do que está sendo lido. Nesse sentido, o letramento busca desenvolver a capacidade de uso efetivo da leitura e da escrita em diversas situações do cotidiano, tornando as crianças capazes de se comunicarem de forma eficaz.

Na educação infantil, o foco principal está na alfabetização, sendo o letramento um processo que se desenvolve de forma gradual e integrada ao longo do tempo. À medida que as crianças avançam para o ensino fundamental, o letramento se torna mais presente e é trabalhado de maneira mais aprofundada, ampliando as habilidades de leitura e escrita adquiridas na alfabetização.

A noção de letramento, embora recente no âmbito acadêmico, possui implicações profundas e ainda em construção. Conforme Soares (2010), trata-se de um conceito fluido, sujeito a múltiplas interpretações, mas fundamental para compreender as práticas sociais de leitura e escrita em sua dimensão cultural.

Segundo a autora, o termo “alfabetismo” mostrou-se insuficiente para dar conta das novas exigências sociais, sendo substituído por “letramento” como forma de nomear os modos de inserção do sujeito na cultura escrita. Soares (2010) define o letramento como o resultado da ação de ensinar e aprender as práticas sociais de leitura e escrita, bem como a condição adquirida por indivíduos e grupos que se apropriam dessas práticas.

Leal e Albuquerque (2010) corroboram essa perspectiva ao afirmar que o letramento implica o uso social e funcional da escrita, expandindo o escopo da alfabetização para além do

domínio técnico da linguagem escrita. Nesse sentido, o letramento introduz a dimensão pragmática e cultural no processo de ensino-aprendizagem da leitura e da escrita.

Bogo et. al. (2023) propõe a compreensão do letramento como prática social, defendendo um modelo ideológico em oposição ao modelo autônomo. Este último, segundo os autores, reduz o letramento à decodificação de textos escritos, desvinculando-o do contexto cultural e social em que se insere. Já o modelo ideológico reconhece que as práticas de letramento são historicamente situadas e atravessadas por relações de poder.

Scribner e Cole (1981) também abordam o letramento sob a ótica de suas funções cognitivas e sociais, compreendendo-o como um conjunto de práticas simbólicas e tecnológicas situadas em contextos específicos. Para os autores, os efeitos do letramento incluem o desenvolvimento do pensamento abstrato, da categorização lógica e da consciência linguística.

Nesse sentido, o letramento visa integrar interesses teóricos e sociais, promovendo a mudança da realidade de indivíduos marginalizados por sua pouca familiaridade com a escrita. Soares (2010) destaca ainda que o letramento pode ser compreendido em suas dimensões individual e social.

A dimensão individual refere-se à competência técnica de ler, escrever e interpretar; a dimensão social, por sua vez, vincula-se ao contexto em que essas práticas são realizadas (Soares, 2010). Assim, o ensino da leitura e da escrita deve estar articulado com sua efetiva utilização em contextos reais.

Amorim et. al. (2025) distingue claramente alfabetização e letramento, sendo este último um fenômeno histórico e social mais amplo. Os autores observam que o letramento pode ocorrer mesmo na ausência de escolarização formal, pois se manifesta nas interações cotidianas e nas práticas culturais dos indivíduos.

Conforme Soares (2017), o letramento emerge como resposta às demandas de uma sociedade cada vez mais dependente de níveis elevados de competência escrita. É necessário, portanto, nomear e compreender as práticas sociais de leitura e escrita que vão além do domínio da ortografia e da gramática. O letramento visa à formação de sujeitos críticos, conscientes e capazes de participar ativamente da sociedade letrada. Torna-se evidente, assim, sua dimensão emancipatória e transformadora.

A despeito das distinções conceituais, alfabetização e letramento devem ser concebidos como processos interdependentes e indissociáveis. Para Assolini e Tfouni (1999), a alfabetização refere-se à aprendizagem do código escrito, ao passo que o letramento diz respeito à inserção

social e cultural do sujeito nesse código. Ambos os processos estão intimamente relacionados ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita no contexto das práticas sociais.

Nesse panorama, é imprescindível que os processos de ensino da linguagem escrita sejam concebidos de maneira integrada (Amorim et. al., 2025). Desta forma, não devem contemplar não apenas a aquisição técnica do código alfabetico, mas também a apropriação crítica e funcional da leitura e da escrita enquanto práticas culturais e sociais, possibilitando, assim, a formação de sujeitos plenamente inseridos na cultura letrada e aptos a atuar em uma sociedade complexa e letrada.

Mas dados recentes divulgados pelo Ministério da Educação (MEC, 2025), com base em avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelam que apenas 56% das crianças brasileiras matriculadas em redes públicas atingiram o nível esperado de alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Embora esse percentual denote uma recuperação em relação ao período pandêmico (55% em 2021), ainda está distante do ideal de universalização preconizado pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024).

## EXPERIÊNCIAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

12

Os relatos apresentados a seguir são provenientes de duas docentes atuantes na rede pública municipal de educação básica, em um município situado no interior do estado do Paraná. Tais narrativas revelam compreensões e posicionamentos construídos a partir de suas vivências pedagógicas cotidianas, especialmente no que se refere aos processos de alfabetização e letramento. O primeiro relato é oriundo de uma professora regente do 1º ano do Ensino Fundamental. O segundo relato é de uma professora do 2º ano dos anos iniciais, momento em que se consolidam e se aprofundam as práticas de leitura e escrita desenvolvidas na etapa anterior. Ambos os relatos constituem importantes registros empíricos para a compreensão das concepções teóricas e metodológicas que orientam a prática docente nos anos iniciais da educação básica e as concepções e alfabetização e letramento.

### Relato de Experiência I

Ao assumir a turma “A”, composta por um número elevado de alunos em diferentes estágios de desenvolvimento, observou-se um grupo heterogêneo, com crianças que cursaram regularmente a Educação Infantil e outras que ingressaram diretamente no 1º ano do Ensino Fundamental, sem vivência escolar anterior. A avaliação diagnóstica revelou a necessidade de

retomar conteúdos basilares da Educação Infantil, com o objetivo de sistematizar conhecimentos e promover a fixação dos conteúdos por parte daqueles que já haviam sido anteriormente expostos a eles.

Com vistas à integração e ao nivelamento do grupo, a professora desenvolveu atividades diferenciadas, considerando as especificidades e dificuldades individuais. Durante esse processo, verificou-se uma melhora gradual no desempenho dos alunos que apresentavam defasagem leve; contudo, aqueles com dificuldades acentuadas foram encaminhados para avaliação da equipe multidisciplinar, visando possível acompanhamento especializado e intervenções direcionadas.

A docente empenhou-se em atender cada educando em sua singularidade, valorizando suas potencialidades e desenvolvendo suas habilidades por meio de estímulos e incentivos significativos — ações que, em muitos casos, haviam sido negligenciadas anteriormente. As práticas pedagógicas lúdicas e interativas mostraram-se, nesse contexto, recursos efetivos para a consolidação da alfabetização e do letramento, além de fortalecerem a oralidade, competência fundamental para o desenvolvimento da consciência fonológica.

Compreende-se que a alfabetização não se resume ao simples ato de codificar e decodificar símbolos, mas envolve a apropriação significativa dos usos sociais da linguagem. O letramento, por sua vez, concretiza-se por meio da exposição e exploração dos mais diversos gêneros textuais, possibilitando ao educando ampliar sua visão de mundo.

De acordo com a Política Nacional de Alfabetização (PNA, 2019), a compreensão textual constitui-se como um objetivo distinto do ato de leitura, sendo seu ápice. Tal competência requer, inicialmente, o domínio da decodificação, seguido da identificação automática de palavras e do desenvolvimento da fluência na leitura oral.

## Relato de Experiência II

Este relato refere-se a uma turma do 2º Ano do Ensino Fundamental. No início do ano letivo, a docente responsável pela turma realizou uma avaliação diagnóstica com o propósito de identificar o nível de aprendizagem de seus discentes, a fim de estabelecer metas pedagógicas condizentes com a realidade da sala.

Ao analisar os resultados, constatou-se que, dos 22 estudantes matriculados, um percentual significativo não apresentava habilidades compatíveis com o segundo ano do ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental. Especificamente, aproximadamente 25% dos alunos

demonstravam dificuldades em reconhecer e distinguir as letras do alfabeto e os numerais de 0 a 10.

Dante desse cenário, tornou-se necessária a elaboração de propostas pedagógicas diferenciadas, adaptadas às múltiplas necessidades da turma, sem, contudo, perder de vista o currículo oficial do ano escolar em questão. A professora optou, assim, por conciliar o atendimento às dificuldades específicas com o cumprimento das competências e habilidades previstas nos documentos oficiais.

Entretanto, a implementação dessa estratégia encontrou um obstáculo relevante: a utilização dos materiais de apoio fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação revelou-se pouco eficaz, dado que cerca de 80% dos alunos apenas reconheciam letras grafadas em caixa alta, enquanto os referidos materiais utilizavam majoritariamente letras cursivas ou minúsculas. Este impasse colocou a docente diante de um dilema pedagógico, pois havia uma exigência administrativa de utilização integral dos referidos recursos.

Como alternativa, a educadora passou a adaptar as atividades diárias, construindo percursos pedagógicos mais acessíveis e inclusivos, capazes de contemplar os diversos níveis de aprendizagem. Outro fator limitador identificado foi o elevado número de ausências dos estudantes, motivadas por variados fatores como questões climáticas, problemas de saúde e dificuldades de transporte, o que comprometeu a continuidade do processo educativo.

Em meio a esses desafios, observa-se ainda que os educadores buscam constantemente atualizar seus saberes frente às novas legislações e políticas públicas voltadas à educação. Um exemplo recente é o projeto LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, que, mesmo antes de sua implementação efetiva, já suscitava interpretações equivocadas por parte de alguns docentes, que passaram a afirmar que “não é mais tempo de brincar, e sim de alfabetizar”, demonstrando uma compreensão distorcida dos princípios que regem a Educação Infantil, a qual deve respeitar as fases do desenvolvimento infantil.

14

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste trabalho permitiu compreender que a alfabetização e o letramento, embora distintos, são processos indissociáveis e complementares, essenciais para a formação integral do indivíduo. A investigação dos documentos normativos brasileiros – como a LDB (1996), o PNE (2014-2024), a BNCC (2018) e a PNA (2019) – revela que, embora a legislação priorize a alfabetização formal nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as bases

para esse processo são construídas desde a primeira infância, especialmente na Educação Infantil, por meio de experiências significativas que desenvolvem habilidades precursoras da leitura e da escrita.

Os fundamentos teóricos de Piaget (1973) e Wallon (2008) reforçam a importância do desenvolvimento cognitivo e afetivo nos primeiros anos de vida, destacando que a criança não é um sujeito passivo, mas um agente ativo na construção de seus conhecimentos.

A pesquisa também evidenciou que, apesar dos avanços nas políticas públicas, os índices de alfabetização no Brasil ainda são insatisfatórios, com apenas 56% das crianças alcançando o nível esperado ao final do 2º ano do Ensino Fundamental (MEC/INEP, 2024). Esse dado alerta para a necessidade de repensar as estratégias pedagógicas, garantindo que a alfabetização e o letramento sejam trabalhados de forma integrada, respeitando as fases do desenvolvimento infantil.

Os relatos de experiência das docentes demonstraram os desafios enfrentados no cotidiano escolar, como a heterogeneidade das turmas, a falta de familiaridade com letras cursivas e a necessidade de adaptações metodológicas. Essas vivências reforçam a importância de uma abordagem lúdica e contextualizada, que valorize os conhecimentos prévios das crianças.

Além disso, a PNA (Brasil, 2019) destaca a relevância da literacia familiar pois, se a criança receber uma grande bagagem linguística antes de ingressar no ensino fundamental, ela será beneficiada na hora de aprender a ler e a escrever.

Conclui-se com isso que a alfabetização e o letramento não devem ser restritos ao Ensino Fundamental, mas sim iniciados na Educação Infantil, por meio de práticas que estimulem a oralidade, a consciência fonológica e o contato com textos diversos.

Para que isso ocorra, é fundamental que os documentos normativos sejam revisados para incluir diretrizes mais claras sobre o letramento na primeira infância, que os professores recebam formação continuada e que as políticas públicas promovam a equidade educacional, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma alfabetização de qualidade. Somente assim será possível formar cidadãos autônomos, críticos e capazes de interagir plenamente em uma sociedade letrada.

Desta forma consideramos, ter alcançado o objetivo da nossa pesquisa e contribuir com a legitimação da educação infantil como a base para a Alfabetização e Letramento. Negligenciar

tais aspectos em prol de uma alfabetização tardia significa desconsiderar o potencial cognitivo das crianças e subutilizar um período crucial para a formação de bases sólidas de letramento.

Somente assim será possível garantir uma transição harmoniosa entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma alfabetização significativa e a um letramento emancipatório, conforme previsto nos marcos legais do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, V. S; DA SILVA, G. D. A alfabetização e o letramento no ensino fundamental sob a perspectiva de Emília Ferreiro e Magda Soares e o preescrito nos documentos educacionais brasileiros. *Cadernos da FUCAMP*, v. 20, n. 46, 2021.

AMORIM, R. N. et. al. A importância da alfabetização e letramento. *ERRoI*, v. 10, n. 5, p. e9447-e9447, 2025.

ARAÚJO, A. Aprendizagem infantil: uma abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva. Academia Brasileira de Ciências, 2011.

ASSOLINI, F. E.; TFOUNI, L. V. Os (des) caminhos da alfabetização, do letramento e da leitura. *Paidéia* (Ribeirão Preto), v. 9, p. 25-34, 1999.

BOGO, C. S. M. et al. Alfabetização e letramento. *Revista Acadêmica Online*, v. 9, n. 43, p. e955-e955, 2023. 16

BRASIL. Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003. Cria o Programa Brasil Alfabetizado, institui a Comissão Nacional de Alfabetização e a Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. MEC e Inep contextualizam resultados do Censo Escolar 2024. Brasília, 09 abr. 2025.

BRASIL. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Formação de Professores no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Brasília: DF, 2012.

BRASIL. Plano Nacional de Educação: 2014-2024. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Política Nacional de Alfabetização. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025. Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília: DF, 2025.

BRASIL. Portaria n. 142, de 22 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Mais Alfabetização. Brasília, DF, 2018.

FERNANDES, J. D. F. M. et al. Alfabetização e Letramento na Educação Infantil é Possível? Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 9, p. 1162-1171, 2022.

FERREIRO, E. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 2001

FREIRE, P. Professora, sim; tia, não: cartas a quem ousa ensinar. Editora Paz e Terra, 2015.

FREIRE, P.; NOGUEIRA, A. Que fazer: teoria prática em educação popular. 1989.

LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C. Literatura e formação de leitores na escola. Coleção Explorando o Ensino, v. 20, p. 89-106, 2010.

LIMA, D. J.; CASAGRANDE, S. Alfabetização e Letramento na Educação Infantil. Revista Saberes Pedagógicos, v. 4, n. 3, p. 67-86, 2020. 17

MORTATTI, M. R. L. Alfabetização no Brasil: uma história de sua história. Editora Oficina Universitária, 2011.

PIAGET, J. Psicología genética. EMECÉ Editores: Buenos Aires, 1973.

SCRIBNER, S.; COLE, M. The psychology of literacy. Harvard University Press, 1981.

SILVA, C. G. et al. Alfabetização e Letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 10, p. 2513-2523, 2021.

SILVA, P. R. G.; SANTOS, M. P. M. Alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental e a proposta da base nacional comum curricular (BNCC). Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, p. 18-191, 2025.

SOARES, M. Alfabetização e letramento. Edição revista ampliada. São Paulo: Contexto, 2017.

SOARES, M. B. Simplificar sem falsificar. Revista Educação: Guia da Alfabetização. São Paulo, n. 1, 2010, p. 6-11.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento: caminhos e descaminhos. São Paulo: Editora Contexto, 2003.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA. Parecer SBFA 04/2020: atuação fonoaudiológica nos distúrbios do sono. São Paulo, 2020. Disponível em: < <https://www.sbsfa.org.br/portal2017/pdf/parecer-sobre-a-atuacao-do-fonoaudiologo-na-area-do-sono.pdf> >. Acesso em: 14 jan. 2026.

WALLON, H. Do ato ao pensamento: ensaio de psicologia comparada. Petrópolis: Vozes, 2008.